SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº **25** DE **05** DE **DEZEMBRO** DE **2022**

Designa Comissão Auxiliar de Gestão do Programa Residência Universitária - PRU.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Programa Residência Universitária é elemento constitutivo da assistência estudantil da UFS e tem por objetivo propiciar condições de permanência de estudantes de baixa renda na instituição;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução 43/2013/CONSU, que prevê a atuação de uma Comissão Auxiliar para que se manifeste nos casos relacionados ao PRU previstos na referida Resolução;

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Auxiliar de Gestão do Programa Residência Universitária - PRU.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- Valéria Priscila de Barros (Coordenadora CODAE/PROEST);
- João Paulo Machado Feitosa (Representante indicado pela PROEST);
- Valdilene de Jesus Gama (Representante do Conselho de Residentes).

Parágrafo Único: Caberá ao representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis assumir a função de presidente da Comissão Auxiliar de Gestão do Programa.

Art. 3º Esta Portaria revoga portarias anteriores e terá caráter permanente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALERIA PRISCILA DE BARROS
Data: 05/12/2022 12:53:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Dr. Valéria Priscila de Barros
Pró-reitora de Assuntos Estudantis
Em exercício